



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Sexta-feira, 06 de março de 2020

Ano III | Edição nº 364

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Sexta-feira, 06 de março de 2020

Ano III | Edição nº 364

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 0227/2020 05/03/2020

DISPÕE SOBRE A ADMISSÃO DO FUNCIONÁRIO, PARA COMPOR O QUADRO DE PESSOAL CIVIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA, DE PROVIMENTO "EM COMISSÃO", NOS TERMOS DO ART. 37, II 'IN FIN', DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONFORME ESPECÍFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no efetivo exercício do cargo, Sr.^a Tânia Liana Toledo Yugar, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a necessidade dos serviços para o bom andamento da Administração;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º - Fica admitido nos termos do artigo 37, II, parte final, da Constituição Federal de 1988, para exercer o cargo de provimento em "Comissão", do Quadro de Pessoal Civil desta Prefeitura Municipal, por tempo indeterminado, a partir de 04/03/2020, a saber:

NOME	RG.	CARGO	REF. SALARIAL
Raflo José Barreto Furtado	8.752.437 - SSP/SP	Diretor do Departamento de Cultura	"45"

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica declarado que o exercício do cargo pela ora admitido, é de livre nomeação e exoneração, bem como a carga horária de 40 horas/semanais e será exercido livremente em todos os dias da semana, de acordo com a necessidade e peculiaridades do serviço.

ARTIGO 2º Fica a responsável pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, autorizada a formar o prontuário da admitida e a proceder às anotações de estilo.

ARTIGO 3º As despesas decorrentes com a admissão de que trata o artigo 1º desta Portaria, correrão por conta de dotação do orçamento vigente.

ARTIGO 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/03/2020 revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Nova Granada, 04 de Março de 2020.

TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

PORTARIA Nº. 228/2020 05/03/2020

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OFÍCIO DE OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EM "COMISSÃO", DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no efetivo exercício do cargo, Sr.^a Tânia Liana Toledo Yugar, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de adequar os serviços, para melhor desempenho da administração;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º - Fica determinada a exoneração de ofício, do ocupante do cargo, sob o regime jurídico em "Comissão", do Quadro de Pessoal Civil desta Prefeitura Municipal, a partir de 05/03/2020, a saber:

NOME	RG	CARGO
Mauro Lemes da Costa	25.998.452-8-SSP/SP	Diretor do Departamento de Obras e Infraestrutura

ARTIGO 2º - Fica a Responsável pelo Departamento de Pessoal, autorizada a proceder às anotações de estilo.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Nova Granada, 05 de março de 2020

TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Sexta-feira, 06 de março de 2020

Ano III | Edição nº 364

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 - PROCESSO Nº 010/2020

TORNAMOS PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados que a Prefeita Tania Liana Toledo Yugar, HOMOLOGOU todos os procedimentos do Pregão Presencial nº 004/2020. Cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio e suporte técnico, instrução e informações para a manutenção dos certificados de regularidades do FGTS e INSS, informações técnicas necessárias e correta utilização dos sistemas homologados pelo INSS/Caixa Econômica Federal, como SEFIP e GRRF e ainda CAGED, RAIS, DIRF, DCTF, e-social (validade cadastral), conferências dos extratos de FGTS, e nos parcelamentos do FGTS e regularizações de contas, tanto parte do trabalhador, e manutenção do cadastro. Apontar eventuais divergências, orientar sempre que solicitado os procedimentos necessários para as Retificações/Acertos e correção de GFIP's envolvidas na manutenção de RAT/FAP, CNAE e demais dados cadastrais, e o julgamento da proposta em razão do menor preço global e ADJUDICOU a empresa ADPRH – ASSESSORIA, TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, porte “ME”, CNPJ nº 05.583.931/0001-83, com sede a Rua Alice Vieira Ranieri - nº 2-74, Vila das Flores, Cep - 17013-100, Bauru/SP, que apresentou proposta no valor total de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). Nova Granada, 05 de março de 2020. Tania Liana Toledo Yugar- Prefeita Municipal.

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade.: Tomada de Preço nº 002/2020 - Processo nº 002/2020

Objeto.....: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação de áreas degradadas (voçoroca), nos Termos do Convênio SJC/FID

nº 151/2019 - Processo SJC nº 1318293/2017, firmado entre a Secretaria da Justiça e Cidadania, do Governo do Estado de São Paulo e o Município de Nova Granada SP, com utilização de recursos do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos – FID.

Município.....: Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ - 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417 - Centro, CEP - 15440-000

Nova Granada - SP

Contratado....: PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP

CNPJ - nº 04.291.396/0001-24

SRTVS Quadra 701, Bloco O, Lote 04, Sala 354 – Edifício Multiempresarial – Asa Sul - CEP - 70340-000

Brasília/DF.

Valor.....: R\$ 724.345,42 (Setecentos e vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

Data da assinatura do Contrato.....: 20/02/2020

Drª. Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal